

EDITAL Nº 28/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 17 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SEI Nº 23243.010928/2022-69
DOCUMENTO SEI Nº 1881969

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna pública a homologação das inscrições referente a semana de 03 a 10/03/2023 do Edital 17 (SEI nº 1861410).

1. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
1.1. Regime de Execução Parcial

Setor	Servidor	Cargo
ASCOM	Sonia Regina Dourado dos Santos	Assistente em Administração
CPAR	Nivam do Rosário Nascimento	Assistente em Administração
DGTI	Erlan Fonseca de Souza	Analista de Tecnologia da Informação
OUV	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	Contadora

1.2. Inscrições homologada com ressalva nos termo do 10.10 do Edital 17 (SEI nº 1861410)

Setor	Servidor	Cargo
CIES	Ândrea Francischini Leal	Técnica em Assuntos Educacionais
CGAM	Robson Cordeiro de Araujo	Tecnólogo-formação
DAE	Maria Rosimére Salviano de Moura	Psicóloga
DOF	Patrícia Ferreira da Costa	Administradora

1.2.1. Os servidores relacionados no item 1.2 deverão encaminhar via SEI à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social (CDHS) o certificado de conclusão dos cursos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1.3. Destacamos que de acordo com o Art. 8º da Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022 compete ao servidor participante do PGT:

1.3.1. Elaborar mensalmente o Plano de Trabalho e submeter a autorização da chefia imediata até o 5º dia útil do mês em curso;

1.3.2. Apresentar as entregas relativas ao Plano de Trabalho mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente; e

1.3.3. Finalizar o plano de trabalho após a avaliação pela chefia.



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 20/03/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1881969** e o código CRC **7DCAC3A5**.

Referência: Processo nº 23243.010928/2022-69

SEI nº 1881969